



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da SEMTEC 2023 – Semana Nacional de Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Cíntia Macedo de Lima

Representante do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Letícia Souza Netto Brandi

Representante da Área de Matemática:

- Nivaldo Gonçalves de Faria

Representante da Área de Formação Geral:

- Iara Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Ana Mara Nogueira Monezzi

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da SEMTEC 2023, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em

outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 20 de dezembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 09/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 09/02/2023 17:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490486

Código de Autenticação: fa3984b713

